



Aviso de abertura

aler mais e melhor

Enquadramento

Considerando que a leitura facilita o acesso ao conhecimento, contribui para a estruturação do pensamento, melhora a compreensão e a expressão, além de estimular a curiosidade e o pensamento crítico, as escolas devem assumir a promoção da leitura como uma estratégia nuclear dos seus projetos educativos.

A iniciativa *aler mais e melhor* visa apoiar o desenvolvimento, em cada agrupamento/ escola não agrupada, de um programa de leitura que conduza, de forma consolidada, ao aumento do gosto e dos hábitos de leitura, bem como à melhoria das competências de compreensão e expressão nas modalidades oral, escrita e multimodal.

Enquanto estrutura central na escola, a biblioteca colabora ativamente com os docentes das diversas áreas curriculares e outros agentes educativos, coordenando ações regulares em diferentes contextos e suportes, promovendo, desta forma, os programas de leitura.

Atualmente, 185 agrupamentos e escolas não agrupadas integram este programa e estão empenhados em concretizar as suas orientações estratégicas, garantindo que toda a comunidade escolar seja envolvida. Tendo em conta a análise dos cronogramas submetidos anualmente pelos agrupamentos/ escolas não agrupadas, verificou-se a necessidade de reforçar a sua intervenção no 3.º ciclo e no ensino secundário.

Paralelamente, os resultados do último relatório PISA demonstram a necessidade de fomentar os hábitos e de atuar no domínio das competências complexas de leitura, nomeadamente nesta faixa etária. Assim, os fundos documentais das bibliotecas escolares surgem como apoio a ações direcionadas e atuantes em contexto, tendo como objetivo a formação de leitores autónomos e proficientes.

Esta candidatura tem como propósito consolidar os fundos documentais destinados a estes níveis de ensino, para que possam responder às necessidades de cada agrupamento/ escola não agrupada integrado no programa *aler mais e melhor* até 2024-2025, designadamente as que decorrem das fragilidades detetadas no domínio da leitura, promovendo a integração desta prática na vida pessoal e académica dos alunos.

Elegibilidade

São elegíveis os agrupamentos/ escolas não agrupadas do subsistema de ensino público integrados no programa *aLer mais e melhor até 2024-2025* que não tenham beneficiado de qualquer apoio financeiro da RBE nos últimos dois anos económicos (2025 e 2026)¹.

Requisitos de candidatura

Na elaboração da candidatura deverão obrigatoriamente ser tidos em conta os seguintes aspetos:

- a) a operacionalização do projeto deve contemplar a implementação de novas ações e/ ou o aperfeiçoamento de ações já desenvolvidas no 3.º ciclo do ensino básico e/ ou no ensino secundário, até ao limite máximo de três ações, devendo as aquisições documentais propostas contribuir diretamente para a sua concretização;
- b) a proposta deve apoiar-se em práticas consistentes de articulação entre a biblioteca e os docentes.

Financiamento

O apoio financeiro a atribuir aos projetos terá um **limite máximo de 1500,00 EUR** (mil e quinhentos euros).

A afetação de recursos materiais ao projeto deve ser equacionada numa lógica de suporte às ações que se pretendem desenvolver, sendo tais recursos entendidos como um meio e não como um fim.

Procedimento de candidatura

As escolas sede de agrupamento/ escolas não agrupadas deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir da Área de trabalho da RBE, disponível em WWW: <<https://rbe.mec.pt/np4/area-de-trabalho.html>>, e partilhar a documentação complementar solicitada.

Não serão objeto de análise as candidaturas que não partilhem a documentação complementar, nos termos e prazos estabelecidos.

Prazo

O procedimento de candidatura decorre entre o dia 26 de outubro e as 18h00 do dia 20 de novembro de 2026.

Critérios de seriação

Constituem critérios de seriação das candidaturas:

- a) sistematicidade das ações implementadas e a implementar;

¹ Com exceção dos apoios atribuídos no âmbito das candidaturas/ iniciativas: *bePLAN*; *Expansão da rede de bibliotecas escolares no 1.º CEB*; *Imprevistos de leitura*; *LER fora da escola*; *(re)criar a biblioteca*; *Fazer em rede*.

- b) metodologias ativas assentes nas modalidades oral, escrita e multimodal;
- c) número de turmas e alunos implicados diretamente nas ações;
- d) evidências de uma ação consistente no desenvolvimento do programa – presença em linha (Diário de Bordo, Página do Agrupamento/ Biblioteca Escolar, Redes sociais);
- e) participação da direção do agrupamento/ escola não agrupada, autarquia e/ ou outras instituições no cofinanciamento do projeto.
- f) indicadores de bom funcionamento e gestão da biblioteca
 1. afetação de uma verba anual para funcionamento da biblioteca e atualização do fundo documental;
 2. aplicação do *Modelo de avaliação da biblioteca escolar* (2025–2026);
 3. atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento ou escola não agrupada (*Base de dados 2026*);
 4. participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico.

Resultados da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada no portal da RBE, a partir do dia 29 de janeiro de 2027.

Posteriormente, estas escolas receberão da RBE um parecer técnico relativo à execução do financiamento atribuído.

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidaturas.rbe@eduqa.pt.

■